

RESOLUÇÃO 093/2024 CMS
IBOTIRAMA – BAHIA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 001 de 10 de março de 2015 e Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de recurso e projeto arquitetônico para construção de Academia de Saúde no Bairro Alto do Cruzeiro – Ibotirama - Bahia, conforme o Convênio Nº: 019.4975.2024.0035284-84; bem como solicitação de construção de Polo de Academia de Saúde no Bairro Ibotiraminha, conforme o Convênio Nº 019.5110.2022.0161429-08 e Solicitação de Recurso para Construção de Academia de Saúde no Bairro São João, conforme o Convênio Nº 019.5110.2022.0161428-1.

Art. 2º - Aprovar a Solicitação de uma Unidade Satélite para o povoado São Lourenço, localizado no Município de Ibotirama – Bahia, conforme o Convênio Nº 019.5120.2023.0062822-91; bem como a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Xixá, conforme o Convênio Nº 019.5110.2022.0161430-33.

Art. 3º - Encaminhar ao Prefeito Municipal a presente Resolução para homologação, em conformidade com o Art. 2º Inciso IX, da Lei Municipal nº 001/2015 de 10/03/2015.

Ibotirama - Bahia, 18 de março de 2024.

Tamires de Queiroz Romeiro
Vice-Presidente do CMS

<p>HOMOLOGADA ART. XV - LEI MUNICIPAL 001/2015 RESOLUÇÃO Nº 092/2024 DO CMS LAERCIO SILVA DE SANTANA Prefeito Municipal</p>
